



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 **Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro), às
2 **8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria,
3 reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
4 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela**
5 **Rodrigues Castro** (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir:
6 Professores (as) **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)),
7 **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Graduação), **Ronaldo Lopes Oliveira**
8 (Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Mike Sam Chagas**
9 (EBA), **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), **Mariana de Almeida Moraes** (ENF),
10 **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), **Rafael Luís Garbuio** (MUS), **Rosemary da Rocha**
11 **Fonseca Barroso** (NUT), **Marcio Luis Ferreira Nascimento** (POLI), **Alexandra**
12 **Gouvêa Dumas** (TEA), **Roberio do Nascimento Coêlho** (ARQ), **Elizabeth Moura**
13 **Germano Oliveira** (ECO), **Laerson Moraes Silva Lopes** (FCC), **Adil Giovanni Lepri**
14 (FACOM), **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR),
15 **Gislene Vale dos Santos** (FFCH), **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB),
16 **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima**
17 (IBIO), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Robespierre Dantas da Rocha Pita**
18 (IC), **Manuela Souza Arruda** (FIS), **Antonio Angelo Martins da Fonseca** (IGEO),
19 **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Mariana Cassol** (IME), **Livia Maria**
20 **Natália de Souza Santos** (ILET), **Ana Caline Nóbrega da Costa** (IMRS), **Patricia**
21 **Belini Mishiyama** (IMS), **Denise Maria Barreto Coutinho** (IPS), **Jailson Alves**
22 **Santos** (QUI), **Ana Cristina Souto** (ISC); a Representante dos Servidores Técnico-
23 Administrativos **Ludmila Jambeiro Borges**; os Representantes estudantis **Thomas**
24 **Rafael da Conceição Barros**, **Dante Alves Dos Reis Bruggmann**, **Leticia**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'marcela', 'af', 'Gislene', 'Manuela', 'Leticia', 'Dante', 'Thomas', 'Rafael', 'Denise', 'Guna', 'Livia', 'Patricia', 'Ana', 'Jailson', 'Santos', 'Antonio', 'Robespierre', 'Elizabeth', 'Alexandra', 'Marcio', 'Rafael', 'Thadeu', 'Milton', 'Nancy', 'Ronaldo', 'Mike', 'Cecília', 'Mariana', 'Cecília', 'Thadeu', 'Rafael', 'Rosemary', 'Fonseca', 'Marcio', 'Alexandra', 'Gouvêa', 'Roberio', 'Elizabeth', 'Germano', 'Laerson', 'Adil', 'Cláudia', 'Carina', 'Gislene', 'Iguaracyra', 'Andréia', 'Renata', 'Lilia', 'Robespierre', 'Manuela', 'Antonio', 'Guna', 'Mariana', 'Livia', 'Natália', 'Ana', 'Patricia', 'Belini', 'Denise', 'Jailson', 'Santos', 'Ana', 'Ludmila', 'Thomas', 'Rafael', 'Dante', 'Leticia']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left, including names like 'Gislene', 'Manuela', 'Leticia', 'Dante', 'Thomas', 'Rafael', 'Denise', 'Guna', 'Livia', 'Patricia', 'Ana', 'Jailson', 'Santos', 'Antonio', 'Robespierre', 'Elizabeth', 'Alexandra', 'Marcio', 'Rafael', 'Thadeu', 'Milton', 'Nancy', 'Ronaldo', 'Mike', 'Cecília', 'Mariana', 'Cecília', 'Thadeu', 'Rafael', 'Rosemary', 'Fonseca', 'Marcio', 'Alexandra', 'Gouvêa', 'Roberio', 'Elizabeth', 'Germano', 'Laerson', 'Adil', 'Cláudia', 'Carina', 'Gislene', 'Iguaracyra', 'Andréia', 'Renata', 'Lilia', 'Robespierre', 'Manuela', 'Antonio', 'Guna', 'Mariana', 'Livia', 'Natália', 'Ana', 'Patricia', 'Belini', 'Denise', 'Jailson', 'Santos', 'Ana', 'Ludmila', 'Thomas', 'Rafael', 'Dante', 'Leticia']

25 **Cerqueira Santos Correia, Osny Guimarães dos Santos, Lucas Romeu Santos**
26 **da Silva, Ângelo Vieira Maciel Teixeira, Ellen Teixeira de Oliveira, Matheus**
27 **Barreto Ferreira, Maria Aparecida da Silva Costa e Moacir Sales da Cruz.** Como
28 convidados, estiveram presentes os Professores **Mônica Angelim Gomes de Lima**
29 **(FMB), Messias Bandeira (IHAC), Luiz Augusto Vasconcelos (IHAC) e Alexandre**
30 **do Espírito Santo (ICS).** Havendo quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os
31 presentes, declarou aberta a sessão e deu início ao **item 01 da pauta, Apreciação**
32 **da composição da Comissão Especial BI Saúde/Medicina (Portaria 13/2024).**
33 Inicialmente, a **Presidenta** mencionou que o convite fora encaminhado formalmente
34 a todos e a todas que compunham a Portaria 07/2023 e, após comunicar a relação
35 completa dos componentes, pôs em regime de votação a Portaria 13/2024, aprovada
36 por unanimidade. Prosseguindo para o **item 02 da pauta, Apreciação da suspensão**
37 **por três anos da oferta das vagas no curso de Medicina, destinadas ao processo**
38 **seletivo interno de graduado egresso do Bacharelado Interdisciplinar de Saúde**
39 **(BIS) da UFBA a partir de 2025.1, com base no Anexo II do relatório da comissão**
40 **especial (Portaria 07/2023), a Presidenta** franqueou a palavra à Conselheira
41 **Iguaracyra Araújo,** a qual procedeu à leitura da minuta que trata da supracitada
42 matéria, mediante slides. Franqueada a palavra para manifestações, a Conselheira
43 **Lívia Santos** salientou que a propositura em comento não foi formulada pela
44 Comissão Especial instituída para discussão do tema (Portaria 07/2023) e sugeriu a
45 desvinculação do anexo II como parte do relatório da Comissão; informou ainda que
46 compartilhou com a Congregação da sua Unidade Universitária os seguintes
47 documentos: anexo II da proposta da Faculdade de Medicina; a conclusão do trabalho
48 da Comissão atinente à Portaria 07/2023; e a proposta de redução de vagas para o
49 Sistema de Seleção Unificada; por fim, questionou se o debate envolverá apenas o
50 anexo II ou englobará todas as nuances da discussão . A Conselheira **Mariana**
51 **Moraes** expôs situações conflituosas entre docentes da Escola de Enfermagem e
52 discentes egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde; explanou seu
53 entendimento no sentido de que há dois problemas distintos: um número excedente
54 de estudantes no Curso de Medicina devido a um grande número de ações judiciais e
55 o processo de transição BI Saúde e Curso de Medicina; apontou que a minuta, no
56 entanto, não esclarece questões que podem repercutir nos demais Cursos de Saúde;
57 solicitou esclarecimentos acerca de alguns pontos: 1- quantas vagas são ofertadas
58 para os egressos do BI Saúde; 2- Essa oferta de vagas leva em consideração o
59 número de vagas ofertadas na transição para os Cursos de Progressão Linear; 3-

unms

Luís

Jo

oo

K

Manuela

mf
G. and
ow

60 Suspende a transição para um determinado Curso vai modificar o número de vagas
61 ofertadas aos egressos do BI Saúde; 4- a possibilidade de alteração nos demais
62 Cursos de Saúde durante esse período. A Conselheira **Iguaracyra Araújo** explicou
63 que a intenção é reduzir a pleora de ingressantes na FMB e constará em edital do
64 SiSU a possibilidade de o aluno ingressar em qualquer curso, exceto Medicina; demais
65 disso, a Conselheira Iguaracyra citou que não há intenção de interferir no Bacharelado
66 Interdisciplinar e nem na transição para outros Cursos. A Conselheira **Mariana**
67 **Moraes** reiterou a necessidade de esclarecimento de suas dúvidas em relação à
68 quantidade de vagas ofertadas para a transição BI Saúde - Medicina e se para o
69 cálculo dessas vagas são consideradas as vagas dos Cursos de Progressão Linear.
70 A Conselheira **Iguaracyra Araújo** revelou não ter acessado dados referente ao
71 quantitativo de alunos que almejam a transição para o Curso de Medicina e demais
72 Cursos de Saúde. Na sequência, a Conselheira **Letícia Correia** questionou a
73 realocação de vagas que seriam ofertadas à transição BI - Medicina para o SiSU,
74 conforme nota emitida pela Diretoria da FMB. A Conselheira **Iguaracyra Araújo**
75 declarou que as vagas não poderão ser realocadas para o SiSU até o ano de 2030. A
76 Conselheira **Letícia Correia** reiterou sua dúvida no tocante ao ingresso de 160
77 alunos, durante o período da suspensão da transição BI CPL – Medicina e procedeu
78 à leitura de um trecho da nota, transcrita a seguir: “É importante observar que o
79 Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) indicou a suspensão temporária da transição
80 BI CPL por três anos como alternativa para minimizar as ações judiciais, manter a
81 entrada no Curso de Medicina em 160 alunos anuais, conforme determinado pelo
82 Ministério da Educação, permitindo à Universidade o tempo necessário para a
83 construção conjunta de uma forma definitiva para este problema.” A Professora
84 **Mônica Lima** asseverou que o discente que ingressou até 2024.2 tem direito a
85 participar do processo seletivo para transição; noticiou que o Curso de Medicina tem
86 aprovado pelo MEC 160 vagas por ano e a nota não se refere a retirar as vagas do
87 BI. Suscitando questão de ordem, o Conselheiro **Guna dos Santos** fez a seguinte
88 declaração “Eu acredito que a representação de Medicina respondeu dizendo não, e
89 eu acho que essa é a resposta que vale. Não vai haver remoção das vagas do BI e
90 não importa o que o Diretor da Medicina escreveu. A resposta está aqui, dada e
91 registrada. Não vai haver retirada das vagas do BI. Eu acho que isso deve encerrar
92 essa parte da discussão, na minha opinião. ” Dando continuidade, o Conselheiro Guna
93 anunciou que não tinha conhecimento da minuta exibida pela representação da
94 Faculdade de Medicina e que o relatório da Comissão não indicou essa minuta, mas

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

95 sim acatar o parecer do Procurador da República Junto à Universidade Federal da
96 Bahia, que sugeriu que não cabe ao CAE decidir sobre a organização e modelos de
97 Cursos da UFBA; complementou que o relatório da Comissão foi rechaçado por esse
98 Conselho e enfatizou que, de acordo com a Resolução nº 11/2022, qualquer estudante
99 egresso do BI que não tenha feito passagem BI CPL, tem o direito de intentar o
100 processo seletivo; noticiou que, atualmente, o BI Saúde tem pouco mais de 1000
101 estudantes, os quais poderão participar do processo seletivo a qualquer momento, ou
102 seja, a proposta da presente minuta não resolverá o problema das ações judiciais.
103 Dirimindo a dúvida da Conselheira Mariana Moraes, o Conselheiro **Guna dos Santos**
104 reiterou que a Resolução nº 11/2022 não admite a nota do discente como critério do
105 processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA
106 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear; asseverou que a presente minuta
107 não deveria estar em pauta para ser analisada; disse estar estarecido com a fala do
108 Diretor da Faculdade de Medicina, em reunião na Congregação da Faculdade de
109 Direito, que afirmou que a qualidade do Curso de Medicina estava em perigo porque
110 os estudantes oriundos do BI demoram demais para terminar um Curso de Medicina
111 e afirmou que, após escutar a Conselheira Iguaracyra, entende está claro o objetivo
112 de retirar Medicina da passagem BI CPL. A Conselheira **Claudia Nogueira** solicitou
113 esclarecimentos em relação à colocação da minuta em pauta, citando o prazo de 30
114 dias para discussão e expôs seu entendimento, acerca da fala do Diretor da Faculdade
115 de Medicina em reunião na Congregação do Curso de Direito, no sentido de haver
116 receio de que, na situação atual do Curso, os alunos estendam a sua permanência
117 por 10 anos, 9 anos na Graduação. A **Presidenta** observou que, embora não esteja
118 regimentado, o prazo para discussão é de 45 dias, no entanto, houve a concordância
119 da plenária em colocar a Resolução na pauta desta reunião, visto que não haverá
120 reunião do CAE nos dias 20 e 27 de novembro. Logo após, a Conselheira **Denise**
121 **Coutinho** fez a leitura do parecer emitido pela Congregação do Instituto de Psicologia,
122 a qual rejeita, por unanimidade, a minuta de suspensão de vagas e apoia a proposta
123 da Reitoria, em caráter emergencial, que reduz provisoriamente o número de vagas
124 ofertadas no SiSU em concomitância à continuidade dos esforços comuns para
125 aprimoramento de proposta, consoante com modelos de Universidade e excelência
126 com justiça social. Com a palavra, o Professor **Messias Bandeira**, do Instituto de
127 Humanidades, Artes e Ciências, ex - membro deste Conselho e Coordenador
128 Acadêmico, à época de início dos Bacharelados Interdisciplinares nessa
129 Universidade, elucidou que as decisões acolhendo estudantes, as quais implicam em

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Guna dos Santos, Claudia Nogueira, Denise Coutinho, and Messias Bandeira.

130 excedente de estudantes, são decisões monocráticas, tratadas por um magistrado, e
131 há registros de indeferimentos por juízes; além disso, o Professor Messias explicitou
132 que um acórdão está circunscrito apenas àquela instância e que havendo
133 Jurisprudência não necessariamente será transformada em lei, portanto, essa
134 Universidade tem a obrigação de recorrer dessas decisões e não permitir que os
135 estudantes egressos dos Bacharelados Interdisciplinares sejam penalizados; o
136 supramencionado Professor destacou que a decisão do juiz fere a Lei nº 12.711/2012,
137 que é a lei que estabelece, no mínimo, 50% de vagas reservadas no Sistema Federal
138 de Ensino aos estudantes de escolas públicas, e que as Universidades, no âmbito da
139 sua autonomia universitária, podem aplicar o regime de cotas nos programas de Pós
140 Graduação; informou que no mês de julho, o Senado Federal renovou por mais 10
141 anos o Regime de reserva de cotas em todos os concursos públicos e, além disso,
142 ampliou de 20% para 30% as vagas destinadas às ações afirmativas nos concursos;
143 e rememorou que, recentemente, houve decisão judicial contra o preconizado em Lei
144 Federal aplicada ao serviço público, interferindo na autonomia da Universidade
145 Federal da Bahia. O Professor **Messias Bandeira** citou que este Conselho deveria
146 discutir as formas de integração dos Bacharelados Interdisciplinares aos Cursos de
147 Progressão Linear, o que nunca ocorreu em 16 anos de funcionamento nesta
148 Universidade, e reiterou que esta Resolução não interdita o ingresso excedente de
149 estudantes no Curso de Medicina nos próximos 3 anos. O Conselheiro **Osny**
150 **Guimarães**, fazendo uso da palavra, posicionou-se a respeito do tema em tela, cuja
151 fala consta transcrita a seguir, na íntegra, a seu pedido: " "Eu, primeiro, gostaria de
152 parabenizar a fala do professor Messias. Eu acho que numa linha completamente
153 dentro daquilo que a gente deveria enxergar da importância do que é o Bacharelado
154 Interdisciplinar. O que eu vejo, na verdade, é que a gente, às vezes, se furta, inclusive
155 houve um pedido para que a gente se atesse ao teor técnico da própria minuta, que
156 estou tendo, inclusive pela primeira vez aqui, a oportunidade de enxergar. Mas, eu
157 acho que não dá para fazer um debate nesse nível, hoje a gente está debatendo aqui,
158 está votando e iremos votar sobre a retirada do Curso de Medicina da transição do BI
159 CPL. Esse debate não deve ser feito, não poderá ser feito, sem a gente analisar o
160 caráter social do que está sendo colocado em pauta, para além da Lei de cotas e
161 'cotas sobre cotas', que eu acho que é um debate que a Universidade precisa
162 enfrentar e vencer. O que está sendo colocado aqui também é a incapacidade de
163 compreender o próprio BI como uma ação afirmativa. O Bacharelado Interdisciplinar
164 é uma ação afirmativa. Ele surge de um Programa do Governo Federal de expansão

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'mos', 'Hina', 'ed', 'TBS', 'y', 'manuela', and 'mp'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Grand', 'ep', 'Gilene', 'M', 'PAPA', 'Ribeiro', 'A', 'J', 'S', and 'mp'.

165 da Universidade. O que está sendo colocado de se retirar Medicina da transição, é
166 abrir também precedente para que outros Cursos façam a mesma coisa. Eu não
167 consigo compreender como na minuta está colocado que os outros Cursos da área
168 da Saúde vão permanecer sem alteração, sendo que se abre um precedente por uma
169 minuta de um Conselho Superior que autoriza um Curso se retirar de um processo de
170 transição do BI CPL. O que eu acho que, na verdade, a gente deveria estar debatendo
171 aqui é a dificuldade dos Cursos de Progressão Linear em abrir novas vagas para essa
172 transição, como acontece cotidianamente para os estudantes do BI, de não ter vaga
173 para transição em Psicologia, às vezes em Direito. Isso eu falo em Humanidades, mas
174 também nas Engenharias como um todo. Esse Conselho deveria se ater a abrir as
175 vagas da transição. E, óbvio que aqui me coloco ao lado de todos os companheiros
176 da Medicina, do próprio Diretor, que entendo a dificuldade, mas também não dá para
177 entender uma concepção de unidade, que enxerga que a sua dificuldade deve ser
178 atendida em detrimento da dificuldade de outros *campi*, entendeu? A Medicina não
179 pode ser o Curso que vai abrir o precedente para que os outros Cursos saiam da
180 transição. A transferência do Bacharelado Interdisciplinar para Medicina é uma
181 transferência que faz com que a gente mude o caráter daquele Curso. Essa minuta
182 que está sendo votada aqui hoje, praticamente revoga aquilo que a gente debateu em
183 2019, as cotas supranumerárias, ela revoga, porque se não há espaço para
184 transferência da transição BI CPL, não há espaço para as 5, eram 4 em 2019, agora
185 inclui também os Técnicos Administrativos, revoga mais uma ação afirmativa. E,
186 também, o que me preocupa agora no teor técnico da nota é que algumas respostas
187 não são dadas, a gente não tem como votar favorável a uma minuta que não responde
188 nem aquilo que se propõe. De onde vão sair essas vagas da manutenção das 160
189 vagas do ingresso em Medicina, porque a resposta já foi dada que não vai, não vai
190 ser do BI, não vai. As vagas do BI que vão ser retiradas não vão para o SiSU. E vai
191 sair de onde? Do Regime de Ciclos, que a gente já aprovou aqui? Porque eu não me
192 lembro. A gente já debateu aqui a instauração, de fato, de uma Área de Concentração
193 no BI de Saúde, que não existe porque eu não me recordo de ter feito esse debate.
194 Então a gente precisa entender que o que está sendo colocado em prática aqui é o
195 que a gente está institucionalizando, não o caráter da judicialização está
196 institucionalizando a própria capacidade de um Curso falar assim, 'não quero mais
197 fazer parte daquilo que eu deveria fazer', que é a transição, entendeu? Imagine
198 Professor, que inclusive parabenizo a posição do IPS, imagine se o IPS chegasse com
199 uma demanda aqui de abertura de mais 30 a 40 vagas? Esse Conselho deveria

Manuela

mmr

flavio

Grand

mfp

ew

gislone

An

200 debater as condições para que o IPS conseguisse garantir as 30, 50 vagas, e não
201 chegar aqui o IPS pedindo para se retirar da transição do BI CPL de Humanidades.
202 Imagina o caos que seria?! E para finalizar também eu digo, 'cota sobre cota' é a maior
203 atrocidade que eu já ouvi dentro desse Conselho, porque todo cidadão que tem seu
204 direito violado, tem o direito de procurar judicializar, entendeu? E isso eu falo porque
205 as pessoas que estão judicializando são pessoas que se sentem afetadas pela Política
206 de Cotas, que já começa aí o problema. Mas, qualquer pessoa, cotista ou não cotista
207 pode judicializar. O entendimento de um Tribunal, que inclusive esse próprio Tribunal,
208 já que a gente vai seguir aqui as orientações do Tribunal, essa própria Procuradoria,
209 representada pela AGU reconheceu que não é esse Conselho que deve debater sobre
210 o tema, que é o Conselho Universitário. Então, se a gente vai levar em consideração
211 o parecer de um acórdão que nem é, no final das contas, uma sentença definitiva,
212 levar em consideração essa Procuradoria para debater aqui, defender que Medicina
213 saia da transição, a gente tem que levar em consideração também que essa própria
214 Procuradoria falou que não compete a este Conselho debater sobre esse tema, é ao
215 CONSUNI. E para finalizar também, que eu imagino que já deve estar no meu tempo,
216 queria dizer que já dei o recado da outra vez, a gente está aqui com a totalidade da
217 Representação Estudantil desse Conselho a postos, e dizendo que esse Conselho
218 nem deveria estar debatendo a extinção da transição de um Curso, só o fato de isso
219 estar sendo colocado em pauta já mancha a história desse Conselho, que nunca se
220 colocou ao pé do retrocesso, que nunca se colocou ao pé de uma retirada de direito.
221 E o que está sendo feito aqui é a tentativa, eu acho, uma tentativa equivocadíssima,
222 de se retirar os direitos das pessoas, porque o próprio BI é uma ação afirmativa e está
223 sendo atacada. Assim, eu finalizo e peço, inclusive, que as falas das Representações
224 Estudantis como um todo conste na Ata, porque a gente tem tido dificuldade de
225 enxergar nossas intervenções nesse documento. Obrigado. ” O Professor **Marcio**
226 **Nascimento** informou que no dia 1º de novembro, a Congregação da Escola
227 Politécnica discutiu acerca da documentação encaminhada por este Conselho às
228 Unidades Universitárias e decidiu, assim como o Instituto de Psicologia, que não é
229 uma proposta adequada; complementou que os membros da Congregação da Escola
230 Politécnica tiveram dúvidas, ao ler a documentação e debater a respeito do assunto,
231 sobre um tema de um documento como esse e os seus “considerandos” que tratam
232 de algo que acontecerá em 3 anos, sendo que outro Conselho havia se pronunciado
233 naquela mesma semana, com uma outra proposta, que está sendo encaminhada pela
234 Reitoria, a qual poderá mitigar a situação de maneira mais imediata. Sendo assim, o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

235 Conselheiro Marcio questionou a essência do que está sendo proposto; asseverou
236 que este Conselho poderia discutir a proposta encaminhada pela Reitoria e sugeriu
237 modificar a pauta em discussão, debater o tema com seriedade, considerando a
238 decisão de outro Conselho Superior, CONSUNI, o qual, enfatizou, tratar-se da
239 instância adequada. Oportunamente, a Conselheira **Nancy Vieira** registrou que a
240 questão principal trazida a este Conselho é a dificuldade que Medicina e os Cursos
241 da área de Saúde, em geral, Medicina em particular, tem, atualmente, de absorver um
242 número de estudantes que está acima do que foi modulado no seu Projeto
243 Pedagógico, e há 2 (duas) propostas : uma que se presume resolver o problema daqui
244 a 3 anos, e outra que é uma medida emergencial e que foi posta inicialmente para a
245 Faculdade de Medicina, para o IHAC e foi posta pelo Reitor desta Universidade, em
246 uma reunião do Conselho Universitário através de uma nota de esclarecimento da
247 PROGRAD; demais disso, a referida Conselheira atestou que a fixação do número de
248 vagas é decisão do Conselho Acadêmico de Ensino e não é demanda exclusiva do
249 Curso de Medicina, noticiando que há outros Cursos com solicitação de mudanças no
250 quantitativo de vagas em andamento. Fazendo uso da Palavra, a Conselheira
251 **Patrícia Nishiyama** compartilhou sua dificuldade para participar das reuniões do CAE
252 por falta de recursos, citou que o Instituto Multidisciplinar em Saúde, com a
253 particularidade de um campus afastado mais de 500 km de Salvador, muitas vezes é
254 desprezado. A Conselheira **Patrícia** registrou que os problemas apontados em
255 relação à transição BI CPL, em Salvador, também são vivenciados no campus de
256 Vitória da Conquista, mas com diversos outros agravantes, dentre eles, a inexistência
257 de salas que comportem um número maior de discentes, mesmo para turmas de
258 ingressantes; adicionalmente, a sobredita Conselheira asseverou que este Conselho
259 está discutindo um problema que precisa, realmente, ser resolvido institucionalmente;
260 destacou que houve a implementação de Comissão que, por 2 (dois) anos, dedicou-
261 se à situação, ainda assim, representantes do IMS nunca foram ouvidos; expressou a
262 opinião dos membros da Congregação do IMS, no sentido de que a suspensão não é
263 uma retirada dos Cursos de Medicina da transição BI CPL, mas uma estratégia para
264 que se possa refletir, com a nova Comissão instituída, o enfrentamento da
265 problemática concernente aos campi de Salvador e Vitória da Conquista. A
266 supramencionada Conselheira expôs seu constrangimento com os recentes
267 acontecimentos envolvendo esta temática e, principalmente, como Conselheira, por
268 estar sendo o Conselho Acadêmico de Ensino desrespeitado; desta forma, a
269 Conselheira Patrícia enfatizou que as discussões devem ser democráticas e pautadas

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin and bottom of the page. The right margin contains several signatures and initials, including one that appears to be 'Patrícia' and another that looks like 'T49'. The bottom of the page is filled with numerous signatures and initials, including 'Grand', 'Bos', 'Auro', 'Gislene', 'M.', 'Christiano', 'Manuela', and 'Anim'.

270 na ética. Na sequência, o Conselheiro **Robério Coêlho** compartilhou a resposta da
271 Congregação da Faculdade de Arquitetura, após reunir-se com a Professora
272 Iguaracyra Araújo e o Professor Luiz Augusto Vasconcelos, a qual sinalizou
273 favoravelmente à proposta de redução de ofertas de vagas para o SiSU, conforme
274 indicado pela nota de esclarecimento da Pró- Reitoria de Graduação, e realizou moção
275 de apoio à UFBA no enfrentamento às judicializações, de forma a buscar maneiras e
276 entender como a Universidade pode se posicionar no intuito de manter sua política de
277 cotas, notadamente dentro do BI, sem a insegurança jurídica de transformar o
278 cumprimento dessa política em um argumento para outros acessos. Ato contínuo, a
279 Conselheira **Carina dos Santos** expressiu que, quando houve o debate na
280 Congregação da Faculdade de Farmácia, a proposta apresentada pela Reitoria já
281 havia sido apresentada no CONSUNI, e foi considerada pela referida Congregação.
282 Dito isto, a Conselheira Carina questionou a existência de sugestão de
283 encaminhamento, visto que foram apresentadas manifestações de posicionamentos
284 de Congregações, e sugeriu que fosse feito um encaminhamento para, a partir disso,
285 haver a definição do que será apreciado. Em seguida, o Professor **Luiz Augusto**
286 **Vasconcelos** procedeu à leitura de carta aberta de sua autoria, com algumas
287 reflexões, em defesa dos Bacharelados Interdisciplinares e da UFBA e solicitou à
288 Presidenta Marcela que fosse compartilhada com os Conselheiros do CAE. Logo
289 após, a Conselheira **Iguaracyra Araújo** concordou que esta problemática nunca havia
290 sido discutida como está sendo; registrou sua concordância na possibilidade de a
291 UFBA solicitar ao MEC o aumento do número de vagas para o Curso de Medicina;
292 ressaltou sua discordância acerca da afirmação de que a suspensão da transição BI
293 CPL para Medicina não resolverá as judicializações; além disso, a Conselheira
294 Iguaracyra teceu, ainda, os seguintes comentários: 1- a proposta da Reitoria e a
295 proposta de criação da Área de Concentração incorrem em incertezas e carecem de
296 análise de dados e estatísticas, considerando que hoje não há vagas suficientes para
297 todos os alunos ativos no primeiro semestre, já matriculados no Curso de Medicina;
298 2- Por causa dessa falta de vagas em componentes e nenhum estudo apresentado
299 pela Administração Central, os alunos terão aumento do tempo de Curso; 3 - a
300 manutenção do atual processo de transição BI – Medicina, com Resoluções
301 juridicamente frágeis, de difícil implementação, como foi apresentado pelo
302 Conselheiro Guna dos Santos, resultará, possivelmente, em um aumento de
303 judicialização; 4 - a publicação da Resolução nº 11/2022 a qual dispõe de forma de
304 ingresso, não vai resolver esses problemas das ações judiciais; 5- a experiência do

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

305 Curso de Medicina mostra que, para se estruturar um novo modelo de Curso de 2
306 Ciclos, envolvendo cargas horárias em atividades práticas que compartilham
307 ambientes com outros Cursos de Saúde no ICS e outros Cursos de Saúde no Hospital
308 das Clínicas - Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e outros Cursos, os quais
309 participam dos mesmos espaços, haverá necessidade de tempo e suspensão do
310 modelo atual; 6- a UFBA não convenceu a comunidade sobre a viabilidade da solução
311 apresentada baseada em uma análise lógica de dados, pois há outros elementos que
312 passaram a nortear o ambiente acadêmico da Universidade Federal da Bahia e que
313 vão de encontro a sua formação como pesquisadora. Disto isto, a Conselheira
314 **Iguaracyra Araújo** encaminhou para a Administração Central, desta Universidade, a
315 responsabilidade de resolver o tema apresentado, visto que, é detentora de todos os
316 dados, incluindo os processos da Procuradoria, dados do Serviço Médico Universitário
317 Rubens Brasil – SMURB que comprovam adoecimentos de alunos e docentes e o
318 impacto desses problemas, e, por fim, solicitou a retirada da proposta de suspensão
319 por três anos da oferta das vagas para a transição BI – Medicina da Ordem do dia. O
320 Conselheiro **Osny Guimarães**, suscitando questão de ordem, registrou sua
321 compreensão de que a Conselheira Iguaracyra Araújo propôs a suspensão da
322 apreciação e, logo após, realçou a necessidade de encaminhamento da votação do
323 ponto de pauta. O Conselheiro **Jailson Santos** apontou que há dois
324 encaminhamentos divergentes, os quais precisam ser votados antes de prosseguir
325 com a oportunidade de fala aos inscitos. A **Presidenta** propôs manter a oportunidade
326 de fala aos inscitos para que tenham seu direito de fala garantido. O Conselheiro
327 **Guna dos Santos** advertiu que a proposta de suspensão, em tela, não foi
328 apresentada pela Faculdade de Medicina e, somente por iniciativa da Presidência do
329 CAE, pode haver a proposta de suspensão da apreciação; ademais, respondeu ao
330 Conselheiro Osny que, por se tratar de uma reunião extraordinária, não há
331 possibilidade de inclusão de análise da proposta da Reitoria. O Conselheiro **Laerson**
332 **Lopes** comunicou que a Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis
333 manifestou-se favorável à proposta encaminhada pela PROGRAD. A Conselheira
334 **Claudia Nogueira** registrou o posicionamento da Congregação da Faculdade de
335 Direito contrário à proposta de suspensão da oferta das vagas no Curso de Medicina
336 destinadas ao processo seletivo interno de graduado egresso do Bacharelado
337 Interdisciplinar de Saúde. A Conselheira **Lívia Santos** sublinhou tratar-se de uma
338 anomalia, a tentativa de impossibilitar a discussão de uma minuta que está sendo
339 debatida exaustivamente em cada Congregação, e compartilhou algumas anotações

mmr
Araújo
EO
AL
6
Bened
Beres
EW
Araújo
Jailson
gislene
Araújo
Araújo
Araújo

Araújo
Araújo
Araújo
Araújo
Araújo
Manuela
Araújo

340 referente à reunião de Congregação do Instituto de Letras: 1 – em relação ao relatório
341 apresentado pela Comissão Especial anterior, a 5ª proposta foi considerada a mais
342 adequada, qual seja, rever a passagem BI CPL a partir de um outro projeto de
343 passagem, ainda obedecendo ao que se estabelece no projeto inicial; 2- a proposta
344 da FMB de suspensão da transição BI - Medicina por 3 anos, pode, além de aumentar
345 a judicialização, frustrará os planejamentos de carreira de estudantes que já estão no
346 Curso, seja pela aceleração ou retardo da conclusão da transição; 3- a proposta de
347 suspensão da transição por 3 anos quebra o acordo da UFBA com a sociedade, no
348 qual se comprometeu, com o Programa de Reestruturação e Expansão das
349 Universidades Federais- REUNI, a tornar a Universidade mais inclusiva; 4- a proposta
350 de reduzir as vagas ofertadas para o SiSU foi considerada a mais adequada, aprovada
351 pela Congregação do Instituto de Letras por unanimidade; demais disso, a
352 Conselheira Livia Santos destacou que a Congregação do Instituto de Letras
353 recomenda que haja reunião com a Procuradoria Jurídica da UFBA para que seja
354 arguida acerca da sua ação nas respostas aos processos impetrados contra a
355 Universidade. A Conselheira **Cecília Accioly** explanou que a Congregação da Escola
356 de Dança observou uma falta de estratégia adequada da Procuradoria Federal junto
357 à UFBA para enfrentamento ao excesso de ações judiciais. A Conselheira **Nancy**
358 **Vieira** cientificou que, nos últimos anos, em torno de 80 estudantes egressos do
359 Bacharelado Interdisciplinar de Saúde concorreram, em Salvador, ao Curso de
360 Medicina, ou seja, 27% dos 300 estudantes que ingressam no BI; sugeriu a reflexão
361 acerca da Universidade, no tocante às políticas afirmativas; mencionou o artigo 53 da
362 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): "Compete às instituições de
363 ensino superior fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e
364 as exigências do seu meio", e, dito isto, avisou que, se não há capacidade institucional
365 de atender ao número de vagas previstos nos Projetos Pedagógicos de alguns
366 Cursos, é da responsabilidade deste Conselho repensar o quantitativo de vagas; por
367 último, a Conselheira Nancy solicitou o encaminhamento para votar a Resolução e
368 reiterou que há outros Cursos requerendo revisão do seu quantitativo de vagas de
369 oferta no SiSU para 2025. Com a palavra, a Conselheira **Alexandra Dumas** pontuou
370 que racismo é o cerne central em toda esta discussão; destacou haver uma Resolução
371 que determina a obrigatoriedade de oferta de Componentes Curriculares voltados
372 para as questões étnico, raciais, educação ambiental e direitos humanos nos
373 currículos, o que ainda não ocorreu nesta Universidade. O Conselheiro **Dante**
374 **Bruggmann** solicitou que a transição extraordinária seja incluída na pauta da próxima

[Handwritten signature]

Livia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

manuela

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

375 reunião do CAE, que será a última reunião do mês e, em relação à proposta de
 376 suspensão da transição, o Conselheiro Dante reafirmou que esta minuta que não foi
 377 apresentada na Comissão Especial anterior e que considera imprudente, além de falta
 378 de consideração, o fato de um Curso tentar interferir na dinâmica de outro Curso;
 379 somado a isso, ressaltou que a suspensão da transição por 3 (três) anos impactará o
 380 BI Saúde até o ano de 2031, e que a tendência é a retirada completa do Curso de
 381 Medicina do processo seletivo. O Conselheiro **Angelo Teixeira** expôs sua impressão
 382 de tentativa de votar uma minuta que desconsidera os trabalhos da Comissão e sem
 383 respeitar o debate; atestou a falta de clareza acerca da destinação das 32 (trinta e
 384 duas) vagas disponíveis para o processo seletivo em comento, ponto questionado
 385 pela Conselheira Leticia; reiterou que deve haver um debate acerca do caráter social
 386 do conteúdo dessa minuta; alertou que está havendo, nesta Universidade, um ataque
 387 direto à Lei de Cotas e defendeu o fortalecimento da Lei de Cotas pelo Conselho
 388 Acadêmico de Ensino. O Conselheiro **Matheus Ferreira**, estudante de Fisioterapia,
 389 Representante estudantil na Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação
 390 e Saúde e Representante estudantil deste Conselho, comunicou que houve um
 391 debate, no IMRS, sobre a proposta e algumas contradições foram apontadas;
 392 asseverou que o CAE não pode aceitar que a Universidade ceda para elite econômica
 393 branca e racista; afirmou que a minuta de suspensão da transição em comento é algo
 394 que intensifica o que tem sido combatido há séculos; expressou que o estudante
 395 egresso do BI Saúde possui um perfil diferenciado pela educação interdisciplinar;
 396 ponderou que a UFBA deve discutir as judicializações e não retroceder nas políticas
 397 de ações afirmativas, deve debater a ampliação das vagas supranumerárias e
 398 também avançar nas políticas sociais para mudar o perfil do Curso de Medicina e
 399 permitir que a população indígena, quilombola, negros e negras ocupem a FMB. A
 400 Conselheira **Ana Cristina Souto** opinou ser insuficiente a discussão, devendo o
 401 debate ser ampliado para que a tomada de decisão ocorra em outro momento e, além
 402 disso, apontou que a pauta em comento é apreciação. A Conselheira **Lilia Moura**
 403 **Costa** salientou que a proposta de redução do número de vagas ofertadas no SiSU
 404 não foi apresentada formalmente, e, não obstante, algumas Congregações estão
 405 discutindo e apresentando suas deliberações. A Conselheira **Elizabeth Oliveira**
 406 declarou ser um equívoco qualquer posicionamento contra o CAE; destacou que há
 407 falas equivocadas, as quais desconsideram a matemática e as questões sociais e
 408 indagou o motivo de o BI possivelmente ser posto em dúvida mediante decisões que
 409 podem ser tomadas. O Professor **Luiz Augusto Vasconcelos** teceu os seguintes

Handwritten signatures and initials in blue ink, scattered throughout the page, particularly on the right and bottom margins.

410 comentários: 1- a Reitoria propôs a redução do número de vagas no SiSU para o
411 Curso de Medicina, em seguida, houve uma reunião com os Diretores da Faculdade
412 de Medicina e Instituto de Humanidades, Artes e Ciências e, com isso, houve um
413 acordo e foi emitida uma nota com a proposta; 2- caso a proposta de suspensão for
414 aprovada, ela irá contrariar uma Resolução de 2008, um projeto que essa
415 Universidade aprovou, defende e vem buscando consolidar: existem duas
416 modalidades de Cursos na Universidade Federal da Bahia, Cursos de Progressão
417 Linear e de 2 (dois) Ciclos e toda Unidade Universitária precisa oferecer 20% dessas
418 vagas para o processo seletivo BI CPL; 3- é de grande importância a participação da
419 Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) neste debate.
420 O Conselheiro **Osny Guimarães** apelou para direito de resposta e sua fala consta
421 transcrita, na íntegra, a seguir: Eu me senti, na verdade, no dever de pedir esse direito
422 de resposta, porque há algum tempo, e eu vou de novo lembrar, que da última vez
423 que Medicina esteve na pauta, em 2019, sobre a questão das vagas supranumerárias,
424 eu escutei nesse Conselho e hoje eu voltei a escutar uma coisa que eu acho que não
425 deveria, que vai de encontro ao que a professora falou sobre a questão de racismo.
426 Naquele dia eu escutei que Medicina era um Curso muito técnico, que não poderia
427 abarcar esses perfis, e foi dito aqui, está em ata, hoje eu vou me remeter à Professora
428 porque, de fato, esses estudantes, eles pensam. É preciso pensar, é difícil pensar,
429 mas os estudantes do BI pensam. Quando a senhora sugere que existiu, da fala da
430 Representação estudantil, uma dificuldade de matemática, o nome disso é racismo.
431 Eu sugiro que haja respeito à Representação estudantil, porque na minha posição,
432 enquanto homem, negro, quilombola, que entrou por uma vaga supranumerária na
433 Universidade Federal da Bahia, na Faculdade de Direito, eu não vou aceitar que
434 nenhum que seja o Conselheiro se refira aos estudantes como pessoas incapazes de
435 pensar, de fazer conta ou de propor algum tipo de informação". A Conselheira
436 **Elizabeth Oliveira** contrapôs que não se referiu ao Conselheiro Osny Guimarães. A
437 Conselheira **Rosemary Barroso** aduziu que este Conselho é um espaço importante
438 e democrático; pontuou que a minuta apresentada na presente reunião pela
439 Conselheira Iguaracyra Araújo foi originada na Faculdade de Medicina, no entanto,
440 fora impossibilitada de apresentar em reunião anterior e o pleno solicitou o
441 encaminhamento da referida minuta para a Comissão avaliar a possibilidade de
442 incorporar a proposta ao que seria recomendado pela Comissão Especial. Dito isto, a
443 Conselheira Rosemary arguiu que o encaminhamento da Conselheira representante
444 da FMB, a retirada da proposta de suspensão da Ordem do dia, não poderá ser votado

g
amor

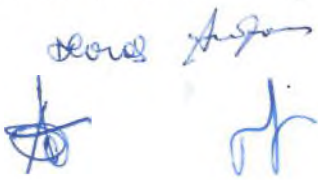
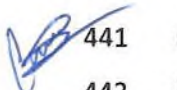
fluis



TKS
my

manuela

mf



cu



445 por fazer parte do encaminhamento da Comissão Especial criada. Dando
446 prosseguimento, a supramencionada Conselheira compartilhou que a Congregação
447 da Escola de Nutrição, mediante reunião, concluiu que o proposto pela minuta não
448 resolverá o problema na Faculdade de Medicina e, com relação à proposta da
449 PROGRAD, houve muitas dúvidas, sendo uma delas, no tocante à preservação do
450 quantitativo de vagas para a passagem BICPL. O Professor **Alexandre do Espírito**
451 **Santo** enfatizou a necessidade de reconhecer a proposta da Administração Central,
452 que surgiu mediante debate qualificado, respeitoso e sereno, neste Conselho
453 Acadêmico de Ensino; rememorou que há 2 (dois) anos o assunto acerca da transição
454 BI Saúde para o Curso de Medicina está sendo discutido; reiterou que o Instituto de
455 Ciências da Saúde, o Instituto Multidisciplinar em Saúde, de Vitória da Conquista, e a
456 Faculdade de Medicina da Bahia tem tido muitas dificuldades com o excesso de
457 estudantes e sugeriu que uma minuta fosse encaminhada pela Administração Central
458 para Presidência do Conselho Acadêmico de Ensino e, então, houvesse uma reunião
459 do CAE para tratar deste assunto. A Conselheira **Nancy Vieira** agradeceu ao
460 Professor Alexandre e esclareceu que a fixação de vagas é definida por este
461 Conselho, por isso, não existe uma resolução a ser elaborada nesse sentido.
462 Retomando a palavra, a **Presidenta**, antes de prosseguir com os encaminhamentos,
463 procedeu a um discurso, o qual segue transcrito a seguir: "Eu quero tomar como ponto
464 de partida que eu sou uma pessoa muito otimista com tudo que vem como demanda
465 para mim, com tudo que, profissionalmente, pessoalmente, cai para mim, para que eu
466 lide, para que eu trabalhe, para que eu me dedique. Então esse é o ponto de partida,
467 da minha fala. Segundo, que Ranieri acabou de me informar que hoje é o maior
468 recorde de quórum desse Conselho, e eu vejo isso de maneira muito otimista e,
469 primordialmente, por ver tantos alunos aqui, Dante está aqui, não me deixa mentir,
470 quantas vezes que eu falei, 'Dante, você vai adoecer, meu filho', ele estava segurando
471 o rojão só, ao longo do ano, eu me queixando 'Cadê os alunos? Cadê os alunos?'.
472 Então eu gostaria de fazer esse destaque, porque não é à toa que essa casa aqui está
473 cheia. Então eu vejo isso de maneira muito otimista, porque se a gente está aqui com
474 fome, eu, particularmente, com uma vontade danada de ir no banheiro, é porque a
475 gente de alguma maneira se implica no processo, né? De tantas coisas que eu ouvi
476 aqui hoje, é quase impossível alguém ter certeza, a razão, e ser dono da verdade aqui,
477 a começar de mim, que sou Presidente desse Conselho. Não exijam isso de mim,
478 porque nem eu própria me exijo. Eu fui a primeira, esse ano, a dizer 'não sei o que é
479 Bacharelado Interdisciplinar, que que é isso? Vamos estudar'. E foi para isso que eu

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten initials and marks in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]
Manuela
Alexandre
Nancy
Presidenta
Ranieri
Dante
Bacharelado Interdisciplinar

480 me mobilizei e que eu mobilizei esse Conselho, porque tínhamos uma demanda. E se
481 tem uma coisa que eu não sou de fugir é de demanda. É da nossa atribuição cuidar
482 desse tema. E foi isso que foi feito. Muitas críticas surgiram e muitos elogios também,
483 mas eu não me apego nem a um, nem a outro. Eu me apego ao fato que eu estou
484 fazendo aquilo para o qual eu assumi a responsabilidade de fazer. E eu percebo, de
485 maneira muito feliz, que não só essa plenária se dedicou a fazer isso, ou elogiando
486 ou criticando, mas se dedicou. Isso também é dedicação, como a Universidade inteira
487 se mobilizou. Lá atrás, eu não tinha a menor noção do que que aconteceria ao longo
488 do processo, porque a gente não tem controle sobre isso, a gente só tinha uma certeza
489 aqui, tínhamos uma demanda prioritária e precisávamos a ela nos dedicar, custasse
490 o que custasse, e a Universidade inteira se mobilizou e isso é muito positivo. Isso é
491 muito positivo. Eu acho que no final a gente fica com uma frustração porque a gente
492 conseguiu resolver 100% agora. Bom, se a gente está aqui hoje nesse debate, foi
493 porque a gente engajou nessa solução. E a gente já sabia desde o início que não seria
494 uma solução imediata, fácil e nem para hoje. Então, todo esse debate que aconteceu
495 ao longo desses meses, se tem uma coisa positiva que eu posso compartilhar com
496 todos é que paramos para discutir, paramos para debater, paramos para refletir.
497 Partimos de um ponto e, eu vou falar de mim, mas se alguém se identificar, fique à
498 vontade, partimos de um ponto que mal sabíamos o que era Bacharelado
499 Interdisciplinar. E eu falo isso com total honestidade, sem vergonha nenhuma. Não só
500 saber, mas entender qual que é a dinâmica e, mais ainda, qual a sua importância e, a
501 partir de estudar e de ler a respeito dessa Política Institucional, nós passamos a
502 entender a importância dela no contexto dessa Universidade e, a partir desse
503 entendimento, pensar nas consequências positivas e negativas da transição BI CPL,
504 em especial em Curso tão concorrido. Isso faz parte de um processo construtivo.
505 Ninguém é obrigado a saber nada. E aí, com todo o respeito, o que nós fomos fazer é
506 buscar informações de quem chegou antes da gente, quem traçou essa trajetória,
507 essa estrada. Então, eu fiz muitos exercícios de escutar quem estava aqui antes de
508 mim, nessa seara do Bacharelado Disciplinar. Seria injusto exigir de um ou de outro,
509 até mesmo de mim, que nós tivéssemos a experiência de 16 (dezesesseis) anos de
510 Bacharelado Interdisciplinar, mas, é necessário e foi necessário que nos
511 dedicássemos nesse entendimento. Então eu vejo isso como ponto muito positivo do
512 momento que a gente está agora: exaustos. Eu também estou e eu não tinha ilusão
513 que seria diferente disso, gente. Como pensar que eu chegaria aqui, ó, estou
514 trabalhada na maquiagem, mas sem olheiras. Como pensar que nós chegaríamos

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

515 aqui depois de tantos meses de trabalho, discussão, estudo, leitura e conversa e liga
516 e marca, descansados. Infelizmente, o nosso sistema, e aí eu falo de tudo, não nos
517 permite, no nosso escopo de trabalho, sei que em outras áreas é diferente, que fosse
518 diferente disso. Então eu queria fazer esse destaque, que é realmente um ponto
519 positivo e que esse debate, ele não se esgota aqui, independente de minuta, de
520 proposta, ele não se esgota aqui. Ainda que essa proposta fosse aprovada, a transição
521 BI CPL, ela precisa ser repensada, reestruturada. Nós falamos muito, muito, muito de
522 judicialização, que não é o escopo desse Conselho. A gente tem um problema com o
523 Judiciário. A nossa questão aqui, o nosso escopo dentro do Conselho, é pensar
524 formação. Eu falo isso com muita tristeza, foi uma das coisas que a gente menos falou
525 ao longo desses debates, qualidade de formação, acesso. Eu fico muito feliz com as
526 falas de acesso que eu escutei aqui hoje. Eu reforço essas falas. Mas esse acesso
527 com qualidade formativa, então o Conselho Acadêmico de Ensino, ele precisa se
528 preocupar majoritariamente com a qualidade de formação e acesso também. A
529 questão realmente é o Judiciário, como que a gente, e alguns colegas reportou isso
530 aqui, resiste a tamanha judicialização. E ao Conselho Acadêmico de Ensino ficou a
531 demanda de pensar tudo ao mesmo tempo, né? Mas aí eu posso dizer para vocês, o
532 parâmetro que eu uso para mim, que eu uso com os meus alunos, que eficiência é
533 fazer o melhor que a gente pode, com as condições que a gente tem naquele
534 momento. Bem ou mal, eram as condições que nós tínhamos esse ano, de tempo, de
535 conhecimento, tivemos uma greve no meio do caminho. Bem ou mal, eram as
536 condições, mas em nenhum momento foi proposto aqui que essa discussão se
537 esgotasse hoje, certo? Então eu queria fazer esse destaque fazendo um levantamento
538 do caminho que a gente trilhou até agora nessa temática. Eu fiquei muito surpresa, e
539 eu falo surpresa porque eu não tenho tanto tempo de UFBA, assim como muitos aqui,
540 que discussões como essa não havia ocorrido antes. E ela é necessária, é necessária,
541 inclusive, para consolidar, reforçar e dirimir algumas dúvidas da importância do
542 Bacharelado Interdisciplinar. Isso precisa ser feito para que ele se consolide de
543 maneira efetiva, mas que a gente possa tornar menos traumático e menos danoso um
544 processo tão importante, que é o momento que aquele aluno transiciona e acessa ao
545 Curso que ele desejou desde o início. Certo? Então, para que eu amarre o meu
546 raciocínio e prossiga os encaminhamentos, eu só gostaria de fazer menção a algumas
547 dúvidas que pairaram aqui e não gostaria de encerrar a reunião com elas, ainda, que
548 é, principalmente, com relação à minuta apresentada. Acho que alguns colegas das
549 falas subsequentes já esclareceram. Houve um encaminhamento do ICS, houve um

unnoz

ed

jeo

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manuela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

550 delineamento do encaminhamento e, na verdade, a retirada do anexo II foi porque o
551 delineamento aqui feito estava contemplado no anexo II como texto, pura e
552 simplesmente assim, não tem outra resposta para dar. Não houve uma manipulação,
553 nenhuma forçação de barra, nem nada disso. Esse é um ponto. Outro ponto, que eu
554 esperava que viesse e não veio, foi justamente que nós não encaminhamos e
555 aprovamos, naquele momento do dia 9, para ser encaminhado para discussão nas
556 Unidades, não apenas a suspensão, mas sim a criação da Área de Concentração, que
557 naquele momento foi sugerida a troca de termo, que seria uma estratégia alternativa
558 de transição BI CPL. Nós aprovamos isso em conjunto. E minha preocupação foi
559 tamanho naquele momento, que foi encaminhado e criado uma Comissão que cuidaria
560 disso, e fui além, com medo; e eu lembro que o professor Guna falou disso, eu tenho
561 medo que quando a gente propõe algumas coisas, a gente não põe data, aquilo se
562 perde, a depender das conveniências; minha preocupação foi tão grande que
563 imediatamente eu solicitei um cronograma, que fosse um cronograma de 1 ano, 2
564 anos, 3 anos, mas que a proposta não se perdesse, de que proposta que eu estou
565 falando? Se vai ser área de concentração ou não, mas que a gente não perca o olhar
566 para a necessidade que se tenha, se estude e se debata nessa Universidade, uma
567 estratégia alternativa de transição BI CPL. Qual que é o meu foco aqui? É a
568 judicialização? Talvez não, mas a formação com toda a certeza, porque esse é o
569 escopo dessa plenária, esse é o escopo desse Conselho. É inevitável pensar em
570 judicialização. Nós fomos provocados ano passado pela Medicina, porque essa era a
571 demanda real do Curso, essa é a real demanda do Curso. Tem judicialização, tem o
572 excesso. E aí Conselho, o que que vocês podem nos ajudar? Nós fomos provocados
573 e, bem ou mal, nós tentamos fazer o melhor que pudemos naquele momento até
574 agora, com as ferramentas que a gente tem, e isso precisa ser reconhecido. Eu
575 gostaria muito que os membros desse Conselho olhassem para si e se
576 parabenizassem pelo esforço que vem feito, individualmente e coletivamente. Então,
577 eu gostaria muito que a gente mantivesse a honradez de, ainda que eu não concorde
578 com que o meu colega fale, que a gente parta do princípio do respeito. Se eu estou
579 fazendo algo, meu colega está com opinião divergente, ele está tão aplicado quanto
580 eu, pelas razões dele, porque, eu falei semana passada, todo mundo julga a partir do
581 chão de onde pisa e é legítimo isso, é legítimo. Então, o momento que a gente se
582 encontra hoje, parece um contrassenso o que eu vou falar agora, talvez seja o melhor
583 e mais favorável no que se refere a essa temática, porque até então esse assunto
584 estava amortecido, parado, escondido ou paralisado ou não tinha necessidade. A

manuela

eu

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Guna, Gislene, and others.

585 partir de agora não tem ninguém nessa Universidade que está inocente com relação
586 a essa temática. A partir de agora não tem ninguém nessa Instituição que fale 'não sei
587 o que é isso que está acontecendo nesse Curso', 'eu não sei como que funciona a
588 dinâmica do Bacharelado Interdisciplinar', 'não sei a problemática do que acontece
589 quando um discente judicializa'. A partir de agora, ninguém é inocente. O que que eu
590 estou querendo dizer com isso? Que a partir de agora somos todos responsáveis, e é
591 esse sentimento que, se eu puder compartilhar com todos vocês, eu quero deixar, e é
592 verdadeiro o que eu estou falando aqui. Eu, particularmente, não tenho, desculpa a
593 palavra, conta com IHAC nem conta com a Medicina, pelo amor de Deus. Eu tenho
594 muito problema lá na minha Unidade, meus colegas estão se queixando da minha
595 ausência, mas eu tenho conta com a Universidade. E, se isso é um problema da
596 Universidade, isso é um problema meu. Essa é a primeira mensagem que eu tenho
597 para deixar. Quero deixar o registro que nós não aprovamos só a suspensão, o
598 problema não acaba aqui, nem se aprovarmos a proposta da Reitoria, nem se a gente
599 aprovar a proposta da suspensão. O problema não acaba aqui. O problema é maior
600 do que a judicialização, o problema é formativo. Então é essa mensagem que eu quero
601 deixar, não só em Ata, em gravação, gente, porque uma hora isso acaba, isso fica
602 para trás, mas na cabeça de todo mundo". Ato contínuo, a **Presidenta** solicitou que a
603 proposta da Reitoria seja enviada a este Conselho com sugestões e já dirimindo
604 dúvidas levantadas para que seja discutida neste Conselho e nas Unidades
605 Universitárias e, além disto, se algum Conselheiro tiver dúvidas que encaminhe para
606 que este Conselho remeta a quem está realizando a proposta. O Conselheiro **Adil**
607 **Lepri**, suscitando questão de ordem, informou que, de acordo com o Regimento
608 Interno, não há a possibilidade de retirar a proposta de discussão, mas de pauta. A
609 Conselheira **Ana Cristina Souto** propôs que a minuta em comento não fosse votada
610 nesta reunião e reiterou que a pauta é apreciação e, em seguida, retirou sua
611 propositura. A Conselheira **Alexandra Dumas** fez a leitura do ponto de pauta,
612 esclarecendo trata-se de apreciação. A **Presidenta** cientificou que a apreciação
613 engloba a votação e pôs em votação a retirada deste ponto de pauta, a qual foi
614 rejeitada pelos membros deste Conselho; diante disto, a proposta em tela foi posta
615 em votação, pela Presidenta, e rejeitada com 33 (trinta e três) votos pela não
616 suspensão da transição BI Saúde – Medicina, 4 (quatro) votos favoráveis e 7
617 abstenções; tendo sido solicitado o registro, em Ata, do voto contrário à suspensão,
618 pelo representante da Escola Politécnica – Marcio Nascimento. Na sequência, a
619 **Presidenta** comunicou a solicitação de inclusão de membro na Comissão Especial, a

Grande Deus

mp

de on

pp

pp

Gislene Dumas
Marcio

pp

pp

pp

pp

pp

pp

pp

pp

pp

pp

pp

Manuela

pp

620 Professora Vilma, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, que foi aprovada
621 por unanimidade. Esgotado o tempo regulamentar, os demais itens da pauta não
622 foram apreciados. Finalizando, a **Senhora Presidenta** agradeceu a presença de
623 todos, desejou uma boa semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu,
624 Itamary Almeida de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que,
625 se aprovada, será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando
626 gravados os pormenores da reunião.

627 Aprovada em ...29./01./2025. per unanimidade.

Itamary



M^{te} das Irmãs Oliveiras

Gleise da Silva Brandão

André Luiz P. de S. Leal
Manuela Souza Penna

Marciana de Almeida Moraes

Antonio Angelo Martins da Fonseca



Mariana Carral



Elizabeth Oliveira

Jailson Alves dos Santos

Milton Campaia

Robespierre Pita



Angélica L. Pereira

Alexander Dumas

Luizianett



Renata L.L.F. de Lima

Gislene Vale dos Santos

Interno do Nascimento Colégio



Angélica L. Pereira



Nancytares



Lídia Prof. Nogueira

Carina Carralho dos Santos

